

EDITAL Nº68/2023 - DEAD/FUERN

CONVOCA PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL № 225/2022 - DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Professores Formadores aprovados em processo seletivo para atuação no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo a lista de professores convocados para o Eixo 5 (Gestão e práticas pedagógicas na escola do campo).

NOME DOS CANDIDATOS

CICLENE ALVES DA SILVA

MARIA ELIONEIDE DE SOUZA COSTA

 Consta no quadro abaixo o nome do professor convocado para o Eixo 6 (Escolas do campo e seus ensinos).

NOME DO CANDIDATO

RODRIGO WANTUIT ALVES DE ARAÚJO

1.3. Consta no quadro abaixo a lista de professores convocados para o Eixo 7 (Educação do Campo e Letras).

NOME DOS CANDIDATOS

EMANUELA CARLA MEDEIROS DE QUEIROS

BEATRIZ PAZINI FERREIRA

ALINE ALMEIDA INHOTI

2. DA VINCULAÇÃO

- 2.1 Os candidatos cujos nomes constam nos itens 1.1 e 1.2 devem enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails dead@uern.br, financeirodead@uern.br e educacaodocampo.ead@uern.br até às 23:59:59 do dia **07 de abril de 2023.**
- 2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):
- a) cópia documento de identidade e do CPF;
- b) cópia do diploma de graduação;
- c) cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- e) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- f) cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- g) cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;



- h) cópia de comprovante de residência atualizado;
- i) cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

Mossoró/RN, 28 de março de 2023.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro Diretor da Diretoria de Educação a Distância Portaria N°3654/2022 – GP/UERN



ANEXO I - <u>Declaração de Não Acúmulo de Bolsas CAPES</u>

ANEXO II - <u>Termo de Compromisso de Bolsista CAPES</u>